



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA EM 08 DE JUNHO DE 2020.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às vinte horas, em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão ordinária. Estavam presentes os Vereadores Arildo Rodrigues Hein, Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza, Dilvane Correa de Lima, Jacir Raphaelli Bernar, Jorge Vitor Almeida Ferreira, Luiz Antônio Valiente Salamoni, Marcia Seixas, Nilson Oli Moreira Barbosa e Vagner Giordani. Havendo o número legal de vereadores presentes o Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE: Foi aprovada a Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária do dia primeiro de junho de dois mil e vinte. Foi recebido o pedido de providências nº 016/2020 de autoria da vereadora Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza. Foi recebido o pedido de providências nº 017/2020 de autoria do vereador Jorge Vitor Almeida Ferreira. Foi recebido o pedido de providências nº 018/2020 de autoria do vereador Arildo Rodrigues Hein. Foi recebido o pedido de providências nº 019/2020 de autoria do vereador Nilson Oli Moreira Barbosa. Foi recebido o ofício nº 054/2020/GAB em resposta ao pedido de informação nº 006/2020. Foi recebido o ofício da DPM. Foi lido o ofício 249/2020 do deputado federal Alceu Moreira referente ao repasse no valor de R\$ 130.000,00 ao município visando ampliar as ações de enfrentamento a pandemia do coronavírus. Foi recebido o Projeto de Lei nº 010/2020 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 01 (um) Fonoaudiólogo e 01 (um) Técnico em Informática".

ORDEM DO DIA: Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº 009/2020 que "Altera a redação do parágrafo 3º do inciso V do artigo 106 da Lei Municipal nº 118, de 16 de dezembro de 1994, que "Estabelece o CÓDIGO TRIBUTÁRIO do Município, Consolida a Legislação Tributária e dá outras providências". Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº 010/2020 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 01 (um) Fonoaudiólogo e 01 (um) Técnico em Informática".

GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Nilson Oli Moreira Barbosa: Boa noite, senhores vereadores, vereadoras, as pessoas que nos assistem. Gostaria de falar sobre meu pedido de providências, coisa que eu não tenho o hábito de pedir para que a administração o faça, por que é uma obrigação do município fazer, da administração. As estradas principais, elas estão relativamente em

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80

Denir Seixas Govoni

Jacir Bernar

Marcia Seixas



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



boas condições de rodagem, mas as vicinais, as pequenas estradas estão em péssimas condições, é mato, é buraco, é bueiro, é ponte sem fazer, canos que já estão a mais de dois anos lá na beira e ate hoje não foi feito. Não são só as estradas principais que se roda, nas pequenas também, e tu pega todas as estradas lá no Áraça Calderon, na Palmeira que eu estive semana passada. Tu vai ai nessa estrada que tem o domínio da IVAI e logo após tem a outra estrada que vai para o Cerro Grande, todo mundo conhece e sabem que ali naquela ponte tu tem que dar uma olhada para ver se não vem um carro porque o brejo esta no meio da estrada, e isso também não da condições da estrada secar, por causa do monte de mato que tem ate ela ficar em condições de pelo menos manter o serviço que foi feito. E também venho aqui falar sobre o lixo, vocês sabem que aqui no centro de Sentinela são poucas lixeiras, e as que tem, falando essa aqui perto do Bannisul, onde tem uma fruteira, tem o mercado, todo mundo vê todo dia lixo pelo chão, mal cuidado. Vamos supor que alguém de alguma imprensa venha tirar uma foto da praça e pegue a imagem lá de cima, que legal vai ficar para o município aquela lixeira daquela forma que esta ali. Acho que precisa ter mais condições, além também, de uma pouco mais de zelo da população com isso, porque botam por cima, botam pelo chão, enfim, não é suficiente aquela lixeira para recolher um dia sim, um dia não, precisa ter mais, e de melhores condições, talvez um daqueles containers com tampa fechada, assim os cachorros não vão mexer, e lixeiras a cada esquina e no meio da quadra, lixeiras pequenas que seja todos os dias trocado o saco de lixo ou pelo menos tirado o lixo de dentro, ali na frente da unidade foi colocado uns canos, e bem sabem que nos canos a hora que colocar o saco vai rasgar, e ai permanecem aqueles lixos por tempo e mais tempo ali dentro e isso fica difícil, vocês sabem que entra de tudo ali dentro, pode ser, resto de comida, vai ficar fedendo, ainda mais na frente de uma unidade. Tem que ser outra forma de lixeira, não daquela forma. Queria falar também do pedido de informações que eu fiz, quando eu fiz o pedido de informação eu não falei de governos passados, de ninguém, e lá na Secretaria um pouco antes da Sessão o vereador Dilvane disse uma coisa, tem duas situações, ou vira a mesa ou sai calado, que as vezes não merece resposta e hoje vou ficar calado vereador como o senhor falou, que esse tipo de administração não merece resposta.

Vereador **Jorge Vitor Almeida Ferreira**: Boa noite a mesa diretora, aos colegas vereadores, eu venho a essa tribuna solicitar a manutenção das lâmpadas da rua Narciso Barbosa, que mais da metade está totalmente apagada, isso já não é coisa de agora, o electricista vai lá, mexe e arruma e nada da certo, os moradores já estão meio indignados, até a esposa do Bebeti veio ai e falou com o prefeito a um tempo atrás, fez uma reclamação bem boa.

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80

Dilvane
Yair R. B...

André Luiz...

[Handwritten signature]



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ali mas nada adiantou, o colega vereador ali o Dilvane também já fez esse pedido para o prefeito, acho que até em mãos aqui com documento requerendo e ate agora nada foi feito, a gente sabe que aquilo lá é uma avenida bem localiza, tudo organizado, acho que isso ai só depende de fio, parece que deu problema na fiação, mas isso eu acho que não é um absurdo gente, isso é comprar um ou dois rolos de fio, enfia aqui e puxa para lá, então não é nada que não possa ser feito, então vou pedir que o prefeito desse uma atenção para aqueles moradores, eles pagam impostos e então eles merecem ter uma iluminação que é descontado todo o fim de mês. Muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão convocando os demais vereadores para próxima sessão do dia 15 de junho de 2020.

Declaro que o presente é o texto original da sessão.

Declaro que o presente é o texto original da sessão.
Declaro que o presente é o texto original da sessão.
Declaro que o presente é o texto original da sessão.

[Handwritten signature]